



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

ALEITAMENTO MATERNO NO SISTEMA CARCERÁRIO: ESTADO DA ARTE

Emili dos Santos Leão¹
Daniele Ferreira Acosta²

RESUMO: O aleitamento materno é um direito à toda mulher sob qualquer circunstância, mesmo aquelas em situação de cumprimento de pena privativa. A partir de um estudo de estado da arte, este trabalho tem como objetivo analisar como se configura o aleitamento materno no sistema carcerário. A busca pelos artigos ocorreu através dos descritores “aleitamento materno” e “prisões” na base de dados da Biblioteca Virtual em Saúde, com pesquisas publicadas nos últimos 5 anos, em português, espanhol e inglês. De acordo com os estudos revisados, observa-se certa fragilidade emocional e falta de amparo às puérperas no sistema carcerário. Portanto, torna-se necessário promover e garantir a proteção ao aleitamento materno nas instituições prisionais. Ao profissional enfermeiro, cabe prestar suporte e atenção integral à essas mulheres que estão vulneráveis, bem como proporcionar um ambiente propício para amamentação e cuidado com os lactentes a fim de fortalecer o vínculo entre a mãe e o bebê.

Palavras-Chaves: Aleitamento materno, prisões, direito à saúde, direitos humanos, saúde da mulher.

INTRODUÇÃO

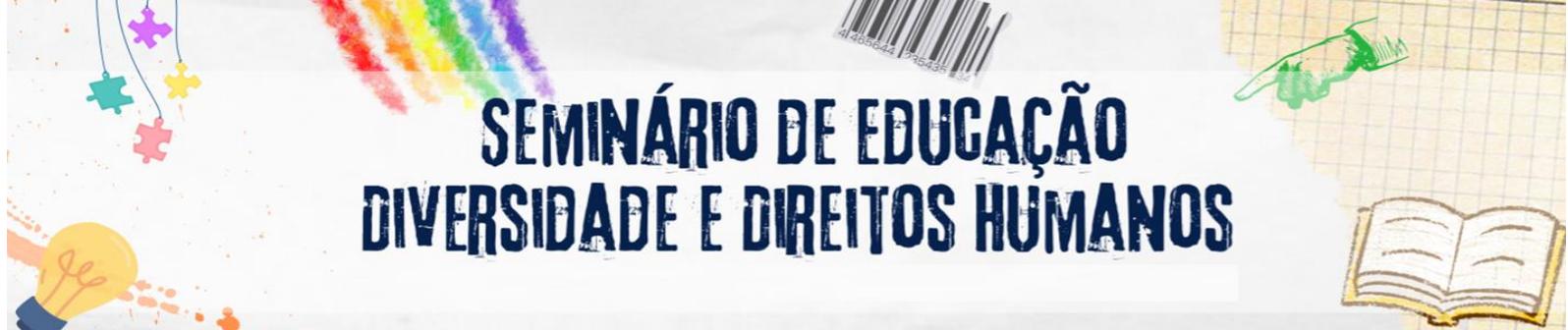
O Brasil é o terceiro país com maior número de pessoas em situação carcerária no mundo. Considerando apenas a população feminina em encarceramento, o país ocupa o 86º lugar com 36.929 mulheres presas, uma taxa de 4,94% do total da população prisional (ARAÚJO *et al.*, 2022). Muitas dessas mulheres são presas em idade fértil ou durante período gestacional e, por isso, merecem um cuidado especializado.

A partir disso, em 2010 foi aprovada internacionalmente, pela Assembleia das Nações Unidas, a Regra de Bangkok, propondo um olhar diferenciado para as especificidades de gênero no encarceramento feminino. Levando em consideração que essas mulheres possuem tais necessidades singulares deve-se garantir seus direitos humanos e de seus filhos, sobretudo no âmbito da assistência no período gestacional e puerpério (SANTOS *et al.*, 2022).

A Política Nacional de Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno no Brasil criada em 2010 através dos princípios do SUS de equidade, integralidade e universalidade, tem como objetivo garantir o direito das crianças, suas mães e famílias à amamentação exclusiva nos primeiros 6 meses após o nascimento e continuado até os 2 anos de vida ou mais, seguindo

¹Graduanda do curso de enfermagem, pela Universidade Federal do Rio Grande, campus saúde. E-mail: emilidsl@hotmail.com

²Professora doutora do curso de enfermagem, pela Universidade Federal do Rio Grande, campus saúde. E-mail: nieleacosta@gmail.com



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

as recomendações da Organização Mundial da Saúde (BRASIL, 2017). No entanto, pessoas que podem se beneficiar dessa política devem ser integradas e respeitadas sem quaisquer estereótipos.

Os benefícios do aleitamento materno são comprovados cientificamente no que se refere a proteção à saúde da mulher e da criança, diminuição da morbimortalidade infantil associada a desnutrição e infecção respiratória, desenvolvimento do sistema imunológico, prevenção de doenças crônicas, como diabetes, auxílio na capacidade intelectual e o vínculo afetivo entre a mãe e filho (SILVA *et al.*, 2019). Pode-se afirmar que amamentar é uma prática complexa e a mulher necessita de um suporte e incentivo familiar e dos serviços de saúde, principalmente dentro dos estabelecimentos penitenciários.

Portanto, é necessário entender como se configura a prática de aleitamento materno nos ambientes prisionais a fim de garantir que todas as mulheres gestantes e puérperas sejam assistidas e acolhidas, usufruindo de seus direitos. Assim, a partir de uma revisão de literatura, esse trabalho tem como objetivo analisar estudos acerca do aleitamento materno no sistema carcerário.

METODOLOGIA

Estudo de estado da arte acerca do aleitamento materno no sistema carcerário a partir dos descritores “aleitamento materno” e “prisões” na base de dados da Biblioteca Virtual em Saúde, com estudos publicados nos últimos 5 anos, em português, espanhol e inglês. Foram encontrados 18 artigos. Os critérios de inclusão adotados foram: a publicação possuir como temática a promoção do aleitamento materno no ambiente prisional; ser classificado como artigo original; estar disponível eletrônica e gratuitamente. Foram excluídos títulos que não abordavam a temática de objetivo da revisão; capítulos de livros; artigos duplicados, artigos de revisão. Doze dos artigos não atenderam os critérios de inclusão, sendo, portanto, excluídos. Os seis artigos restantes foram analisados e trazidos para discussão.

RESULTADO E DISCUSSÃO

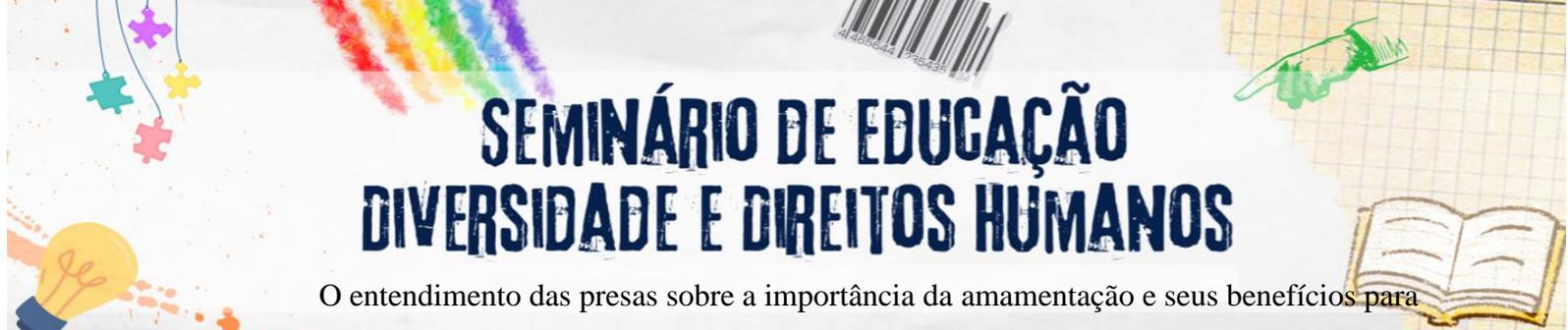


SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

Os artigos foram publicados nos anos de 2018 a 2022, nas seguintes revistas: Revista da Escola de Enfermagem da USP; Texto & Contexto Enfermagem; Revista Ciência Plural; Nursing (São Paulo); Ciências & Saúde Coletiva. Quatro dos estudos (Medeiros et al., 2022; Mariano e Silva, 2018; Medeiros et al., 2020; Guimarães et al., 2018) abordaram entrevistas com mulheres encarceradas a fim de entender como ocorre o aleitamento materno no ambiente carcerário, suas percepções, conhecimentos, relacionamento com a equipe de saúde e sentimentos do amamentar na prisão. Já o estudo de Araújo et al., 2022, foi realizado com enfermeiras de UBS prisional de modo a compreender como ocorre o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido (RN) no sistema prisional nos primeiros 6 meses de vida. O estudo de Santos et al., 2018, realizou o levantamento dos diagnósticos de enfermagem de acordo com a avaliação de 18 nutrizes em privação de liberdade.

A leitura dos estudos permitiu compreender os sentimentos de fragilidade, desamparo, medo e receio da separação das lactantes em privação de liberdade com seus filhos, além do entendimento delas a respeito da importância do aleitamento e a visão dos profissionais de saúde em relação às necessidades específicas do puerpério e no amparo à essas mulheres no sistema carcerário.

A partir de uma análise das Representações Sociais da maternidade para mulheres no sistema prisional feminino, a experiência de ser mãe na prisão representa para as mulheres sentimento generalizado de tristeza, dor, arrependimento e medo ao considerar o afastamento do filho após 6 meses e a possibilidade de o mesmo ser entregue ao conselho tutelar para adoção (MEDEREIROS *et al.*, 2022). O desencadeamento de fragilidade emocional nestas mulheres é também apontado no artigo de Mariano e Silva (2018), em que as presas relatam o cotidiano de apego com seus filhos e a expectativa da separação, refletindo a provável ruptura da relação mãe e filho. Ademais, ao considerar as perdas e impactos negativos que a criança sofre ao estar junto da mãe na prisão, as entrevistadas deste estudo destacam a privação do convívio com a família, a falta de liberdade por mantê-la na prisão, limitações materiais de recursos no ambiente prisional e às normas institucionais - como trancamento das celas duas vezes ao dia, exposição aos hábitos tabagistas e conflitos entre as mulheres encarceradas.



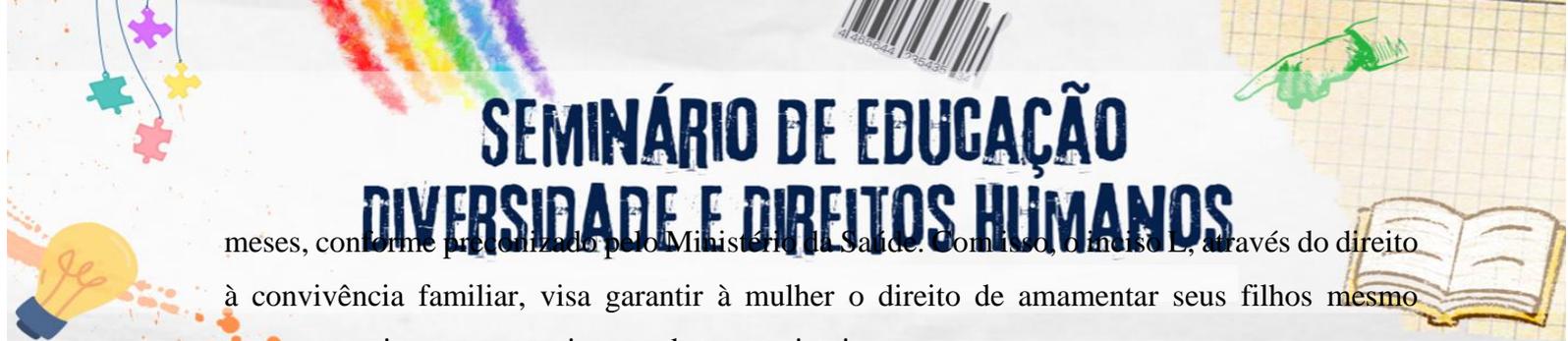
SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

O entendimento das presas sobre a importância da amamentação e seus benefícios para saúde do bebê é evidenciado no estudo relativo ao aleitamento materno no sistema penitenciário e os sentimentos da lactante, em que estas mulheres mostram entender a relevância da amamentação exclusiva até os seis meses de idade e a influência no desenvolvimento do lactente no que tange a sua imunização e nutrição. Em concordância com os artigos de Medeiros et al., (2022) e Mariano e Silva (2018), esse estudo também demonstrou a instabilidade emocional após estabelecimento de vínculo com o recém-nascido, apontando, ainda, a falta de suporte no sistema prisional ao cuidado com o filho (MEDEIROS et al., 2020).

Em se tratando da relação das mulheres com os profissionais de saúde, Guimarães *et al.*, (2018) em seu estudo com nutrízes encarceradas sobre a promoção do aleitamento materno no sistema prisional, evidenciou a interação conflituosa com os profissionais da saúde devido a insatisfação com o atendimento, uma vez que estes profissionais valorizam apenas o que é relativo ao corpo biológico e curativo para saúde da criança. De outro modo, foi observada uma relação harmoniosa e de confiança com o setor psicossocial já que estes interagem constantemente com elas para fornecer suporte emocional em todos aspectos do cárcere e do aleitamento materno.

Já o estudo com enfermeiros acerca do olhar ao aleitamento materno no sistema carcerário, identificou que estes realizam o acompanhamento do lactente no primeiro ano de vida, promovem práticas de incentivo à amamentação e auxiliam no processo de separação da mãe e filho. As enfermeiras entrevistadas relatam que o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido acontece regularmente por meio de consultas de puericultura, bem como o controle do calendário vacinal para garantir a imunização completa do RN (ARAÚJO, 2022). O Ministério da Saúde preconiza que a mãe e o lactente têm direito a estas consultas de rotina atendidas por enfermeiros intercaladas com o médico geral ou pediatra, sendo recomendadas sete consultas nos primeiros 12 meses, com o objetivo de avaliar as condições de saúde da criança, seu estado de desenvolvimento, crescimento e nutrição.

A legislação de 1988 apregoa no inciso L do artigo 5º, que o Estado deve fornecer condições materiais mínimas para que as mulheres em privação de liberdade possam conviver com seus filhos e amamenta-los durante o período de aleitamento materno exclusivo de 6



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

meses, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. Com isso, o inciso L, através do direito à convivência familiar, visa garantir à mulher o direito de amamentar seus filhos mesmo enquanto estiver em cumprimento de pena privativa.

Ainda sob a visão de enfermeiros e o aleitamento materno no sistema prisional, Santos *et al.*, (2018), em sua pesquisa elenca diagnósticos de enfermagem de nutrízes em privação de liberdade pela Taxonomia II NANDA- I. Os principais diagnósticos identificados em 100% das mulheres a partir das entrevistas foram: Risco de vínculo mãe-filho prejudicado; Padrão de sexualidade ineficaz; Conhecimento deficiente sobre amamentação e Atividade de recreação deficiente. Acrescenta-se, ainda, o diagnóstico Risco de amamentação interrompida, o qual não é padronizado pela taxonomia, mas se faz necessário no contexto segundo o autor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desse modo, tendo em vista que o encarceramento aumenta a vulnerabilidade destas mulheres, interferindo na prática de aleitamento, é necessário garantir o direito à amamentação e ao vínculo mãe bebê, mediante os benefícios para ambos. Cabe a enfermagem, promover ações de proteção ao aleitamento materno nas instituições prisionais, além de proporcionar um ambiente propício para amamentação e cuidado com o recém-nascido, garantindo suporte e atenção integral às suas necessidades e acompanhamento no desenvolvimento de seus filhos.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, C. M. et al. Acompanhamento do lactente no sistema carcerário sobre a ótica do enfermeiro. *Nursing (São Paulo)*, [S. l.], v. 25, n. 290, p. 8045–8058, 2022. Disponível em: <https://revistas.mpmcomunicacao.com.br/index.php/revistanursing/article/view/2598>. Acesso em: 1 dez. 2022

SANTOS, M.V et al. Promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno no espaço prisional: uma scoping review. *Ciência & Saúde Coletiva*, [S.L.], v. 27, n. 7, p. 2689-2702, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csc/2022.v27n7/2689-2702/pt>. Acesso em: 28 nov. 2022.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Bases para a discussão da Política Nacional de Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno. Brasília : Ministério da Saúde, 2017. Disponível em:



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

<https://bvs.br/saude/ciencia-saude-coletiva/publicacoes/bases-discussao-politica-aleitamento-materno.pdf>. Acesso em 28 nov. 2022.

SILVA, N. V. N et al. Tecnologias em saúde e suas contribuições para a promoção do aleitamento materno: revisão integrativa da literatura. *Ciência & Saúde Coletiva*, [S.L.], v. 24, n. 2, p. 589-602, fev. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/RG9dKm34fMFyLFXpQswv7Rv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 nov. 2022.

MEDEIROS, A. B et al. Representações sociais da maternidade para mulheres em privação de liberdade no sistema prisional feminino. *Ciência & Saúde Coletiva*, [S.L.], v. 27, n. 12, p. 4541-4551, dez. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/mM7SBfhtb3wCS4FZPNzFbwj/?lang=pt>. Acesso em: 1 dez. 2022.

MARIANO, G. J. S; SILVA, I. A. Significando o amamentar na prisão. *Texto & Contexto - Enfermagem*, [S.L.], v. 27, n. 4, p. 1-11, 8 nov. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/4Lv7XCkjXNpWWtsJ5mfFTKh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 1 dez. 2022.

MEDEIROS, A. N et al. Aleitamento no sistema penitenciário: sentimentos da lactante. *Ciência Plural*, [s. l], p. 18-31, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/rcp/article/view/18255/12526>. Acesso em: 2 dez. 2022.

GUIMARÃES, M. L. et al. Promoção do aleitamento materno no sistema prisional a partir da percepção de nutrizes encarceradas. *Texto & Contexto - Enfermagem*, [S.L.], v. 27, n. 4, p. 1-11, 3 dez. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/4LX5y7HVKbhFskh65z7J6mp/?lang=pt>. Acesso em: 3 dez. 2022.

SANTOS, R. M. A et al. Diagnósticos de Enfermagem de mães encarceradas. *Revista da Escola de Enfermagem da Usp*, [S.L.], v. 52, p. 1-7, 2018. Disponível em: http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342018000100423. Acesso em: 3 dez. 2022.